



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2017

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede na Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31, na cidade de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Diretor Geral Mauro de Souza Leão França, nomeado pela Portaria nº 568, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF: 509.426.384-68, portador da carteira de identidade n.º 2833867 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2017, publicada no COMPASNET, processo administrativo n.º 23298.013349.2015-11 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as demandas da Coordenação de Infraestrutura e Serviços, Coordenação de Agroindústria e Setor de Alimentação e Nutrição do IFPE - Campus Vitória de Santo Antão, especificado(s) no(s) item(ns) 01 a 98 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: J. H. DA SILVA EQUIPAMENTOS - EPP CNPJ: 18.863.413/0001-65 Endereço: Rua Uruguaiana, 100 – Iputinga - Recife/PE - CEP: 50.731-220 E-mail: humbertojose2005@gmail.com – Telefone: (81) 3019-0725 / (81) 9924-2918					
	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Un R\$	Prazo garantia ou validade
1	Escova para limpeza geral - material plástico; - cerdas de naylon; - dotada de apoio para as mãos. - punho plástico da escova - dimensões: 14,5 x 6 x 8,2 cm; Escovação plana e pesada; Mão bem fixada no produto para trabalhos pesados com movimentos paralelos	Limpamania / Limpamania	UNIDADE	555	1,71	
2	Espunja de limpeza – Lã de aço. Material: Lã de aço composta de aço carbono; Acondicionada em embalagem plástica, com 8 unidades	Qlustro / Qlustro	EMBALAGEM 8 UNIDADES	3892	0,95	
8	Pano multiuso / Pano limpeza. Material 70% viscose e 30% poliéster; Comprimento 300 m, Largura 33 cm; Características adicionais: Alto grau de absorção s/desprendimento de partícula. Material: Não tecido, com fibras de viscose e poliéster. Apresentação: Rolo com 33 cm X 300 m, picotado	Vabene / Vabene	UNIDADE	180	103,20	
13	Cesto para lixo. Material plástico; Capacidade 100 l;	Arqplat / Arqplat	UNIDADE	328	32,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

	Tamanho grande; Características adicionais: Com tampa e reforçado					
27	Saco plástico para lixo. Capacidade: 20 litros; Cor preta ou azul; Apresentação: Peça única; Dimensões aproximadas: Largura 60 cm, altura 70 cm e espessura 0,8 cm.	Tá limpo / Inplam	CENTENA	1794	6,09	
28	Espanador eletrostático com cerdas em acrílico. Espanador que através da estática retira pó. Medidas: Largura 19 cm e altura 47 cm. Possui cabo emborrachado; Confeccionado em polietileno de alta densidade e fios 100% acrílicos	Bralimpia / Bralimpia	UNIDADE	187	18,00	
31	Jogo de tapetes para banheiro. Jogo Ônix Pop lavável, fácil de secar, antibactérias, antimoho. Superfície: 100% polipropileno, base em látex; Antiderrapante; Jogo com 03 und. Contém: 1 tampa de vaso: 40 cm x 45 cm, 1 tapete de vaso: 36 cm x 40 cm e 1 tapete de pia: 40 cm x 50 cm.	Tapetes JR / Tapetes JR	KIT	170	56,00	
32	Vassoura para espanar. Material: cerdas de palha, cabo de madeira; Comprimento: Cerdas 60; Características adicionais: Com cabo; Tipo cabo comprido; Aplicação: limpeza em geral.	Bruxaxá / Bruxaxá	UNIDADE	357	16,00	
34	Cesto de lixo. Material plástico, tipo telado. Capacidade 10 litros	Arqplast / Arqplast	UNIDADE	441	2,49	
36	Cesto para lixo. Material plástico. Tamanho médio; Capacidade 60 litros. Características: Com tampa	Arqplast / Arqplast	UNIDADE	197	19,45	
40	Toalha de rosto. Material 90% algodão e 10% poliéster. Cor branca; Comprimento 80 cm; Largura 50 cm	Enxuta / Enxuta	UNIDADE	274	8,68	
43	Balde. Material plástico; Capacidade: 20 litros; Características adicionais: Com alça metálica; Aplicação: uso geral	Arqplast / Arqplast	UNIDADE	301	6,40	
77	Balde graduado em polipropileno. Capacidade de 10 litros. Transparente com alça de alumínio. Galvanizado, reforçado, super resistente	Plasvale / Plasvale	UNIDADE	241	18,75	
82	Escova de pia, de lavar louça. Material plástico punho longo. Cor branca. Dimensões aproximadas: 25 X 6 X 6 cm.	Limpamania / Limpamania	UNIDADE	559	7,05	
84	Lustrador de móveis, componentes ceras naturais, aromas variados como floral, lavanda e outros, aplicação em móveis e superfícies lisas, frasco com 200 ml	Worker / Worker	FRASCO 200 ML	1206	2,29	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços conforme consta nos dados consolidados da IRP no Anexo I do Edital de Pregão nº 03/2017, que é parte integrante desta Ata. Esta Ata acompanhará uma Planilha Auxiliar indicando o quantitativo de cada Órgão Participante, valores e locais de entrega. São os Órgãos Participantes:

3.2.1 160193 - COMANDO 10 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA;

3.2.2 155341 - IF DE PERNAMBUCO ABREU E LIMA;

3.2.3 151910 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS GARANHUNS;

3.2.4 158466 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS

3.2.5 155216 - INST FED.EDUC.CIEN. TEC. PE CAMPUS OLINDA;

3.2.6 155228 - INST FED. CIENC. TEC PE CAMPUS IGARASSU;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

- 3.2.7 154853 - IFPE/CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES;
- 3.2.8 158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM;
- 3.2.9 151909 - INSTITUTO FED. DE PERNAMBUCO/CAMPUS CARUARU;
- 3.2.10 155171 - INSTITUTO FEDERAL DE PE - CAMPUS PALMARES;
- 3.2.11 151911 - INST.FED.PERNAMBUCO/CAMPUS AF.INGAZEIRA;
- 3.2.12 158136 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO;
- 3.2.13 158464 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS RECIFE;
- 3.2.14 154849 - IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO;
- 3.2.15 158477 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA;
- 3.2.16 380942 - DELEG.REG. DO TRAB/PERNAMBUCO;
- 3.2.17 155217 - INST FED.EDUC.CIEN. TEC. PE CAMPUS PAULISTA;
- 3.2.18 160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE;
- 3.2.19 158463 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS IPOJUCA

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória de Santo Antão/PE 16 de OUTUBRO de 2017.

Assinaturas

Mauro de Souza Leão França
Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)